



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



6º TERMO DE APOSTILAMENTO

Reajuste do preço registrado junto à empresa **AUTO POSTO LEAL II LTDA**, que tem por objeto a aquisição de combustível (gasolina comum).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, neste ato apresentada por seu Presidente **Márcio Ângelo Beraldo**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste do preço contratado, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 02/2018, consubstanciado no **procedimento administrativo nº 2189/2019**, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro, **o preço da gasolina comum** estabelecido no Contrato Administrativo nº 02/2018 fica reajustado de acordo com o preço praticado no mercado, que passa de R\$ 4,39 **para R\$ 4,09** (preço já com desconto de 0,9% conforme cláusula contratual 1.2) referente ao preço do litro da gasolina comum, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município, em cumprimento à Clausula sétima (Do reajuste de preço).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº 02/2018.

Campo Largo, 01 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Presentada por Márcio Ângelo Beraldo
CONTRATANTE



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO N°: 1460-7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Campo Largo, 02 de julho de 2019

RAFAEL ROGISKI
Secretário Municipal de Administração

ALEX CUNICO DA ROCHA
Departamento de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 02/2018

Espécie: Contrato 02/2018; Objeto: Reajuste de preço de combustível do Contrato Administrativo Originário nº 02/2018 a partir da data de publicação; Cobertura Orçamentária: 33.90.30.01.02 (Fonte de recurso próprio); Valor Reajustado: gasolina comum de R\$ 4,39 para R\$ 4,09 (o litro); Processo Administrativo: nº 2189/2019; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: AUTO POSTO LEAL II LTDA.

PORTARIA Nº 88/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, Art. 35, XV, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o Art. 19, XXI do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Servidora, ALINE DO ROCIO CARDOSO, brasileira, solteira, portadora do CIRG nº 7.312.448-4, do cargo de provimento em comissão de Diretora Geral Câmara Municipal, onde percebia a remuneração mensal prevista no Anexo IV, tabela única, da Lei nº 2256/2010, sendo o último dia trabalhado em 28.06.2019.

Art. 2º. – Considerando que a referida servidora possui vínculo efetivo com a Câmara Municipal de Campo Largo, deverá retornar automaticamente ao seu cargo de origem e lotação nos termos do Art. 194, § 5 da Lei municipal nº 2347/2011.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 02 de julho de 2019

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente

Extrato de Inexigibilidade

Espécie: Inexigibilidade de licitação nº 13/2019; com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)